

ANEXO C · FONTES OFICIAIS, FORMULÁRIOS E ITENS DE RECONFERÊNCIA

Anexo C. Fontes oficiais, formulários e itens de reconferência

Fontes estruturais

Fonte estrutural	Endereço oficial
Lei nº 8.212/1991, texto consolidado	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm
Lei nº 8.213/1991, texto consolidado	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm
Decreto nº 3.048/1999, texto compilado	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048compilado.htm
Lei nº 10.666/2003, texto consolidado	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.666.htm
Lei nº 15.485/2026	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15485.htm
IN PRES/INSS nº 128/2022, consolidação	https://portal.inss.gov.br/in/530
Portaria DIRBEN/INSS nº 990/2022, atualizada	https://portal.inss.gov.br/portaria990
Portaria DIRBEN/INSS nº 991/2022, atualizada	https://portal.inss.gov.br/portaria991
Lei nº 15.363/2026	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15363.htm
Lei nº 9.796/1999	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9796.htm
Decreto nº 10.188/2019	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10188.htm

Serviços oficiais

Atualização de tempo de contribuição: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/atualizacao-de-tempo-de-contribuicao>

Justificação Administrativa: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/atualizacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-originais-para-comprovacao-de-tempo-de-contribuicao/justificacao-administrativa>

Certidão de Tempo de Contribuição: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/certidao-de-tempo-de-contribuicao-ctc>

Revisão de CTC: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-revisao-de-certidao-de-tempo-de-contribuicao>

Formulários e documentos administrativos

A consolidação da IN nº 128 e seus anexos contém modalidades de Requerimento de Atualização do CNIS para identificação, vínculos e remunerações, trabalhador avulso, contribuinte individual prestador de serviço, filiação e atividade e contribuições, além de modelos relacionados a DTC e cálculo de contribuição em atraso. A versão e o nome operacional devem ser reconferidos imediatamente antes da publicação e do protocolo.

Alterações de 2026 relevantes ao volume

A Lei nº 15.363, de 26 de março de 2026, publicada em 27 de março e retificada em 30 de março de 2026, acrescentou o § 4º ao art. 45-A da Lei nº 8.212/1991 e o § 2º ao art. 96 da Lei nº 8.213/1991. O efeito registrado neste volume é estrito: afastamento da multa indicada pelos respectivos dispositivos nas hipóteses legalmente delimitadas de tempo anterior à obrigatoriedade de filiação.

A Lei nº 15.485/2026 foi incorporada como fonte estrutural da responsabilidade contributiva do TAC, com desenvolvimento material no capítulo 6. Neste anexo registra-se a leitura da fonte oficial e o estado de atualização: regulamentação executiva específica e disponibilidade operacional da opção não foram localizadas no universo oficial pesquisado em 7/9/2026, sem inferência de inexistência.

Itens perecíveis a reconferir antes da publicação

última consolidação da IN PRES/INSS nº 128/2022;

última atualização das Portarias DIRBEN/INSS nº 990 e nº 991;

nomes e versões dos RAC e demais formulários;

nomes dos serviços e fluxos no Meu INSS;

exigências documentais eletrônicas e formas de validação;

disciplina operacional de emissão, entrega e revisão da CTC;

regras do RPPS e da compensação apenas nos pontos de remissão ao Volume 9.

regulamentação do art. 4º-A da Lei nº 10.666/2003 e disponibilidade operacional da opção do TAC pelo recolhimento direto;

página oficial da Justificação Administrativa, inclusive a divergência entre o mínimo de três testemunhas nela informado e o mínimo regulamentar de duas do art. 145 do RPS.

Dados editoriais, identificadores e referência acadêmica

Metadados consolidados da edição para identificação bibliográfica, catalogação e citação.

DADOS CATALOGRÁFICOS PROVISÓRIOS

BRAGA, Paulo Henrique Alves.

Guia do Reconhecimento e da Regularização do Tempo de Contribuição 2026: CNIS, vínculos, remunerações, atividades, contribuições, justificação administrativa e CTC / Paulo Henrique Alves Braga. - Brasília, DF: Paulo Henrique Alves Braga, 2026.

Guias Jurídicos Previdenciários; v. 06. 1ª edição. Atualização: set. 2026.

Descrição física: 1 recurso eletrônico (42 p.), formato PDF.

Assuntos: Direito previdenciário; Tempo de contribuição; CNIS; Regularização previdenciária; Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

Autor: Paulo Henrique Alves Braga - OAB/DF nº 48.137. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-8111-0856>

ISBN: 978-65-02-36938-8 DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.22753635> Licença: CC BY-NC-ND 4.0
Site: <https://bibliotecajuridicaphab.com.br/vol-06.html> Contato: bibliotecajuridicaphab@gmail.com

Nota: estes dados catalográficos são provisórios para controle editorial. A ficha catalográfica definitiva, com responsabilidade técnica e classificação bibliográfica, será inserida antes da publicação.

Como citar este guia

BRAGA, Paulo Henrique Alves. Guia do Reconhecimento e da Regularização do Tempo de Contribuição 2026: CNIS, vínculos, remunerações, atividades, contribuições, justificação administrativa e CTC. 1. ed. Brasília, DF: Paulo Henrique Alves Braga, 2026. (Guias Jurídicos Previdenciários, v. 06). E-book. Atualização: set. 2026. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.22753635>.

Citação no texto: (BRAGA, 2026).

Se mais de um volume da coleção for citado no mesmo trabalho, diferencie as obras do mesmo autor e ano como 2026a, 2026b etc., conforme a ordenação da lista de referências.

Versão on-line prevista: <https://bibliotecajuridicaphab.com.br/vol-06.html>. DOI reservado: <https://doi.org/10.5281/zenodo.22753635>.
Publicação condicionada à ficha catalográfica definitiva e à homologação final.

Responsabilidade editorial

Autoria, coordenação editorial e revisão técnica de mérito: Paulo Henrique Alves Braga. Publicação autoral independente: Paulo Henrique Alves Braga.

© 2026 Paulo Henrique Alves Braga. Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional, CC BY-NC-ND 4.0. Conteúdo informativo; não substitui análise jurídica individualizada.